



NOTA INFORMATIVA N.º 1/2025 | A TODOS OS TRABALHADORES | 7/1/2025

ASSUNTO: SEGURO DE SAÚDE | RENOVAÇÃO PARA 2025 | CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA | PRÉMIOS DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR.

1. RENOVAÇÃO PARA 2025

A negociação do seguro de saúde revela-se cada ano mais complexo, face ao aumento da taxa de sinistralidade, originado pelo aumento dos custos com a saúde cuja taxa de inflação tem ultrapassado os dois dígitos, a tendência prevista para a Europa em 2024 é de 10,4%, superior aos 9,1% de 2023, ao recurso ao sector privado face á situação que se tem vivido no Serviço Nacional de Saúde, isto mesmo que não se considere o aumento da idade média dos nossos sócios.

Apesar de todos estes fatores foi possível renegociar o seguro de saúde mantendo todas as garantias existentes, não temos receio de afirmar que, o seguro do STI é um dos melhores, senão o melhor, que existe no mercado nacional.

Caso alguém tenha dúvidas desse facto, por favor, consulte um mediador de seguros ou utilize o simulador da DECO, e confirme por si mesmo se consegue no mercado nacional um seguro com as mesmas condições e, caso consiga, repare bem no preço que iria pagar pelo mesmo.

2. CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA PARA INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 1 DE JANEIRO E 28 DE FEVEREIRO.

Os Sócios têm a possibilidade de incluir os seus membros do seu agregado familiar **até ao último dia de fevereiro**, observando-se as disposições em vigor a este respeito, **nomeadamente a não aplicação de períodos “normais” de carência.**

São considerados períodos “normais” de carência e portanto não aplicados no caso supra:

- a) O Período de Carência para qualquer prestação convencionada (rede) ou indenizatória (fora da rede) na sequência de doença é de 90 (noventa) dias, com exceção das situações previstas nas alíneas seguintes;
- b) O Período de Carência é alargado para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em caso de litotricia renal, intervenção cirúrgica do foro ginecológico por patologia benigna, hemorroidectomia, mastectomia por patologia benigna, tireoidectomia por patologia benigna e colecistectomia, rinoseptoplastia e septoplastia, amigdalectomia, adenoidectomia e miringotomia, cirurgia artroscópica ou de artrotomia, tratamento cirúrgico de hérnias, varizes, roncopia, apneia do sono, terapia do sono, tratamentos e cirurgias oculares;

São considerados períodos alargados de carência os seguintes:

- c) O Período de Carência é também alargado para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em caso de Doença Grave, doença e acidente pré-existente, Doença Crónica, doença ou patologia provocada por malformação congénita, tratamentos resultantes da infeção do vírus HIV/SIDA, transplantes de órgãos e tecidos e suas implicações, patologias hepáticas, tratamentos de hemodiálise, Cuidados Continuados e Cuidados Paliativos, doenças do foro psiquiátrico, doenças epidémicas oficialmente declaradas, cirurgia e atos médicos no tratamento da obesidade mórbida e lesões resultantes de calamidades naturais, terrorismo e atos de guerra.

Finda esta campanha, só será possível proceder à inscrição, de membros do agregado familiar na data da renovação da apólice isto é, no início da nova anuidade (janeiro de 2026) exceto nos casos de:

- a) Admissão no STI de um novo Sócio e do respetivo Agregado Familiar;
- b) Casamento;
- c) Nascimento ou adoção de um novo membro do agregado familiar.

A inscrição de membros do Agregado Familiar no Seguro obriga à inscrição de todos os elementos que vivam em comunhão de mesa e habitação com o Sócio, sendo a adesão facultativa relativamente às pessoas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Ausência prolongada no estrangeiro, por mais do que 90 dias;
- b) Estar abrangida por outro contrato de seguro suportado pela entidade patronal;
- c) Estar abrangida por um subsistema de saúde (ADSE ou equiparado).

A inclusão do agregado familiar no âmbito do contrato obriga à permanência por um período mínimo de um ano.

3. PRÉMIOS DO SEGURO DE SAÚDE PARA 2025

Os prémios para 2025, face às razões referidas na introdução tiveram um ligeiro aumento, apesar de tudo muito inferior à taxa de inflação dos custos com a saúde, são:

	PRÉMIOS EM 2025	PRÉMIOS EM 2024
Descendentes / Netos até 25 anos	29,50€	29.00€
Cônjuge / Descendentes entre os 25 e os 59 anos	41,50€	39.50€
Cônjuge com mais de 59 anos	52.50€	51.00€

O prémio é pago por transferência bancária e poderá ser mensal, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, consoante a sua opção, sendo descontado a partir do dia seguinte ao crédito do vencimento de cada mês. O valor cobrado pelo banco pela transferência bancária irá acrescer ao prémio antes referido. Obviamente que se, por exemplo, optar pelo pagamento trimestral só pagará 4 transferências bancárias, em vez das 12 que pagará se optar pelo pagamento mensal.

Caso pretenda incluir algum membro do agregado familiar, poderá [AQUI](#), retirar o impresso para esse efeito, que poderá ser enviado, após preenchimento e digitalização, por e-mail, para geral@stimpostos.pt

4. PLANO DE GARANTIAS POR PESSOA SEGURA

4.1. PLANO DE GARANTIAS PARA BENEFICIÁRIOS DE UM SUBSISTEMA (ADSE, SAMS, OUTRO SUBSISTEMA)

Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos	Com Participação do Subsistema		Limite Capital Anual
	Convencionados	Regime Livre	
 Hospitalização Cirurgias, Internamentos e Oncologia	95 %	95 %	36 000 € Limite de k: 6,75 €
 Parto Parto normal Cesariana Interrupção da Gravidez	100 %	100 %	1 500 €
 Ambulatório Consultas Consultas de Atendimento Permanente Exames Auxiliares de Diagnóstico Tratamentos e outros atos médicos Medicina Física e de Reabilitação	85 %	85 %	Sublimites: 250 €
 Estomatologia Consultas e Tratamentos Próteses, Aparelhos, Cirurgias e Implantes	90 %	90 %	250 €
 Próteses e Ortóteses Armações Lentes Graduadas Lentes de Contacto Outras Próteses	90 %	90 %	Sublimites: 75 € 75 € 150 €
 Medicamentos Comparticipados pelo SNS	50 %		150 € Franquia 3 € por fatura
 Medicina Online	 Acesso telefónico a Assistência Médica Nacional		

Condições adicionais:

- Hospitalização:

Sublimite Litotrfcia 1 300,00€

- Parto:

Limite de k: 6,75 €

- Ambulatório:

Consultas Psiquiatria - 5 unidades por pessoa/ano

Franquia anual para consultas por Pessoa Segura 50,00€

As consultas médicas no domicílio, por telefone e video estão garantidas desde que solicitadas através número 211 155 860.

- Estomatologia:

Franquia anual por Pessoa Segura 50,00€

- Próteses e Ortóteses:

Franquia anual por Pessoa Segura 40,00€

Este contrato é estabelecido pelas condições gerais e especiais CG_2025 e pelos períodos de carência previstos no Art. 4º, se aplicáveis.

Nota: Os aderentes terão igualmente acesso ao Serviço Mindcare: Consultas Online de Psicologia 20€ e Consultas Online de Psiquiatria 27€

4.2. PLANO DE GARANTIAS PARA ADERENTES NÃO BENEFICIÁRIOS DE UM SUSBSITEMA – SÓ BENEFICIÁRIOS SNS

Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos	Comparticipação da MGEN		Limite Capital Anual
	Rede	Reembolso	
 Hospitalização Cirurgias, Internamentos e Oncologia  Parto Parto normal Cesáreo Interrupção da Gravidez	Acesso à Rede	80 %	36 000 € Limite de k: 6,75 €
	Acesso à Rede	95 %	1 500 €
 Ambulatório Consultas Consultas por Telefone e Vídeo Consultas Online de Psicologia - MindCare Consultas Online de Psiquiatria - MindCare Consultas ao Domicílio Consultas de Atendimento Permanente Exames Auxiliares de Diagnóstico Tratamentos e outros atos médicos Medicina Física e de Reabilitação	Acesso à Rede	75 %	2 200 €
	Copagamentos:	max. 31 €	Sublimites:
		0 €	
		20 €	
		27 €	
		30 €	
			250 €
 Estomatologia Consultas e Tratamentos Próteses, Aparelhos, Cirurgias e Implantes	Acesso à Rede	80 %	250 €
 Próteses e Ortóteses Armações Lentes Graduadas Lentes de Contacto Outras Próteses	Acesso à Rede	80 %	300 €
			Sublimites:
			75 €
			75 €
			150 €
 Medicamentos Comparticipados pelo SNS		50 %	150 € Franquia: 3 € por fatura
 Medicina Online	 Acesso telefónico a Assistência Médica Nacional		

Condições adicionais:

- **Hospitalização:**

Sublimite Litotricia 1 300,00€

- **Parto:**

Limite de k: 6,75 €

- **Ambulatório:**

Consultas Psiquiatria - 5 unidades por pessoa/ano

Franquia anual para consultas por Pessoa Segura 50,00€

As consultas médicas no domicílio, por telefone e vídeo estão garantidas desde que solicitadas através número 211 155 860.

- **Estomatologia:**

Franquia anual por Pessoa Segura 50,00€

- **Próteses e Ortóteses:**

Franquia anual por Pessoa Segura 40,00€

Este contrato é estabelecido pelas condições gerais e especiais CG_2025 e pelos períodos de carência previstos no Art. 4º, se aplicáveis.

5. PERÍODOS DE CARÊNCIA

Na inclusão de novos Sócios na apólice não serão aplicados os períodos “normais”* de carência. Contudo, **os novos Sócios que tenham 60 ou mais anos na data da inscrição no STI** estão sujeitos aos períodos de carência alargados.¹

Na inclusão de membros do Agregado Familiar em simultâneo com o Sócio, ou no prazo de 60 dias após a data de inclusão do Sócio, também não serão aplicados os períodos “normais” de carência.

¹ Períodos de carência previstos nas alíneas a) e b) do ARTIGO 4.º - Período de Carência e Entrada em Vigor das Garantias das CG's. Aplicam-se, assim, os períodos de carência alargada previstos na alínea c), (ver definição de período “normal” de carência e de período alargado de carência no ponto 2 da presente Nota Informativa.)

6. LINHA DE ATENDIMENTO EXCLUSIVA

A MGEN criou uma linha exclusiva STI.

A partir de agora, ao ligar para o número **300 501 950** terá acesso às seguintes opções:

Opção 1 – Esclarecimento de dúvidas sobre o seu seguro de saúde

Opção 2 – Reembolsos/Despesas médicas

Opção 3 – Medicina Online e ao Domicílio

Opção 4 – Registo e utilização do portal MyAdvancecare

O Seguro funcionará **exatamente nos mesmos moldes** com que tem funcionado até agora (App, com informação sobre consumos e entrega de despesas para reembolso, consulta de prestadores da rede, todas as funcionalidades do site, etc.).

Todos os Sócios, bem como os membros do agregado familiar atualmente inscritos, transitarão diretamente para a nova anuidade, sem qualquer período de carência, exceto se, por mail para geral@stimpastos.pt, procedam até ao último dia útil de fevereiro, á anulação de qualquer membro do agregado familiar. Findo este prazo só poderão ser efetuadas anulações na data da renovação da apólice, **isto é, no início da nova anuidade (janeiro de 2026)**

7. MANUAL DE PROCEDIMENTOS

No MANUAL DE PROCEDIMENTOS, que poderá consultar [AQUI](#), encontrará respostas a muitas das suas eventuais dúvidas aqui não referidas, **sem prejuízo naturalmente de nos colocar todas as suas dúvidas preferencialmente por mail, para geral@stimpastos.pt.**

8. NOVAS GARANTIAS COBERTAS

8.1. MINDCARE

Permite o acesso a cuidados de saúde mental, que inclui consultas de Psiquiatria e/ou Psicologia, realizadas, respetivamente, por Médico Psiquiatra e Psicólogo inscrito na Ordem dos Psicólogos.

Estão garantidas consultas de psiquiatria geral para adultos, consultas de psicologia geral para adultos, adolescentes e crianças, e intervenções psicoterapêuticas de base cognitivo-comportamental, podendo ser utilizadas outras ferramentas psicoterapêuticas, que o profissional que determinar a sua utilização considere adequadas a cada situação clínica.

Esta Condição Especial é garantida no regime de Prestações Convencionadas (rede), de acordo com os limites fixados nas Condições Particulares do Contrato, e desde que os serviços sejam solicitados pela Pessoa Segura à MGEN ou a entidade nomeada por esta para o efeito, sempre mediante agendamento prévio e de acordo com a disponibilidade dos serviços.

8.2. EUTELMED

Numa altura em que se fala cada vez mais da necessidade de garantir o equilíbrio entre o físico e mental O SEGURO DE SAÚDE STI/MGEN disponibiliza um serviço totalmente gratuito, o qual se traduz no acesso a uma plataforma inovadora capaz de prevenção de saúde mental e qualidade de vida no trabalho “Caring By Eutelmed”.

Este serviço tem como objetivo proporcionar aos colaboradores bem estar mental, essencial para uma vida profissional e pessoal equilibradas, e está consubstanciado numa plataforma digital de prevenção de saúde mental e qualidade de vida no trabalho.

Com base numa plataforma digital única, Caring by Eutelmed, e assente numa rede internacional de psicólogos, estão disponíveis tanto para benefício particular, como das organizações oferecendo uma abordagem holística sobre o bem-estar e desempenho.

Esta plataforma digital multilingue, em parceria com a EUTELMED, permite aos trabalhadores beneficiarem dos seguintes serviços preventivos:

- Obter ajuda e aconselhamento através de uma linha de apoio 24 horas por dia 7 dias por semana, disponível em 6 línguas: português, francês, inglês, espanhol, italiano, mandarim-chinês.
- Consciencializar sobre os desafios da qualidade de vida no trabalho através de módulos e-learning lúdicos e pedagógicos;
- Autoavaliação utilizando escalas cientificamente estudadas para medir o stress, ansiedade, qualidade do sono, etc;
- Informação sobre como manter e melhorar o bem-estar e a saúde mental na sua vida profissional e pessoal;

Cada aderente após ter rececionado um e-mail de MGEN Seguros de Saúde deverá selecionar a opção **Obter Código**. Depois só precisa de entrar na Plataforma CARING by EUTELMED e digitar o seu código.

Por fim, mas não menos importante, incentivamos todos os Sócios a, sempre que algum procedimento da seguradora suscite dúvidas, não deixem de nos ser apresentadas, pois só se de todas as situações tivermos conhecimento, poderemos agir, reclamando para a seguradora, esclarecendo dúvidas, pois muitos dos problemas que nos são reportados não têm a ver com as garantias, mas sim com os procedimentos práticos.

Saudações Sindicais

A Direção Nacional